

A partir de janeiro de 2016, os beneficiários de planos de saúde individuais e coletivos terão direito a mais 21 procedimentos, incluindo exames laboratoriais, além de mais um medicamento oral para tratamento de câncer em casa e ampliação do número de consultas com fonoaudiólogo, nutricionistas, fisioterapeutas e psicoterapeutas.

A medida é resultado do processo de revisão periódica do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que contou com reuniões do Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde (COSAÚDE) e de consulta pública realizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e vai beneficiar 50,3 milhões de consumidores em planos de assistência médica e outros 21,9 milhões de beneficiários com planos exclusivamente odontológicos.

Entre as novidades do novo Rol de Procedimentos estão: o implante de Monitor de Eventos (Looper) utilizado pra diagnosticar perda da consciência por causas indeterminadas; implante de cardiodesfibrilador multissítio, que ajuda a prevenir morte súbita; implante de prótese auditiva ancorada no osso para o tratamento das deficiências auditivas; e a inclusão do Enzalutamida medicamento oral para tratamento do câncer de próstata, entre outros procedimentos.

Para o diretor-presidente da ANS, José Carlos de Souza Abrahão, umas das vertentes da sustentabilidade no setor de saúde suplementar é o braço assistencial. “A saúde é um processo em franca evolução. Temos sempre novas tecnologias em constante avaliação. Por isso, a inclusão de novos procedimentos no Rol da ANS é uma conquista da sociedade. Esse Rol é estudado, acompanhado e revisado a cada dois anos”, disse Abrahão.

PRINCIPAIS INCLUSÕES DO NOVO ROL

OLHO



Implante de **polímero intravítreo de liberação controlada** para tratamento uveite e edema macular por oclusões venosas e diabetes.

Tratamento com **pantofotocoagulação** a laser para retinopatia da prematuridade.

CÂNCER



Enzalutamida medicamento oral para tratamento do câncer de próstata.

Fornecimento de **medicação para o controle da dor como efeito adverso na terapia antineoplásica** **Laserterapia** para o tratamento da inflamação da mucosa devido a quimioterapia ou radioterapia.

Termoterapia transpupilar a laser para o tratamento de melanoma.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA



Implante de **prótese auditiva ancorada no osso** para o tratamento das deficiências auditivas.

INCONTINÊNCIA URINÁRIA



Tratamento da **hiperatividade vesical** com aplicação de toxina botulínica.

CORAÇÃO



Implante de **cardiodesfibrilador multissítio TRC-D** dispositivo que ajuda a evitar morte súbita em doentes cardíacos.

Implante de **Monitor de Eventos (Looper)** utilizado pra diagnosticar perda da consciência por causas indeterminadas.

DOENÇAS REUMATOLÓGICAS E INFLAMATÓRIAS



Terapia imunobiológica **subcutânea** para artrite psoriásica, Crohn e espondilite anquilosante.

Anti-CCP: exame laboratorial de sangue utilizado para auxílio diagnóstico de artrite reumatoide.

HLA B27: exame laboratorial de sangue utilizado para auxílio diagnóstico de espondilites.

DENGUE



Antígeno NS1 do vírus da dengue, **anticorpos IGG e IGM (teste rápido):** exames laboratoriais de sangue utilizados para auxílio diagnóstico de dengue.

AMPLIAÇÃO – Além de inclusões, a ANS ampliou o uso de outros procedimentos já ofertados no rol da agência. Entre os quais, a ampliação do tratamento imunobiológico subcutâneo para artrite psoriásica e a ampliação do uso de medicamentos para tratamento da dor como efeito adverso ao uso de antineoplásicos. Também houve aumento do numero de sessões com fonoaudiólogo, de 24 para 48 ao ano para pacientes com gagueira e idade superior a sete anos e transtornos da fala e da linguagem; de 48 para 96, para quadros de transtornos globais do desenvolvimento e autismo; e 96 sessões, para pacientes que se submeteram ao implante de prótese auditiva ancorada no osso. Vale destacar ainda a ampliação das consultas em nutrição, de seis para 12 sessões, para gestantes e mulheres em amamentação. Além da ampliação das sessões de psicoterapia de 12 para 18 sessões; entre outros.

AMPLIAÇÕES

Especialidade

FONOAUDIOLOGIA

(pacientes com gagueira e transtornos da fala e da linguagem)

Novo Rol

De **24** para **48** sessões por ano



(pacientes com transtornos globais do desencolvimento, tais como autismo e Síndrome de Asperger; disfasia e afasia; pacientes portadores de implante coclear)

De **48** para **96** sessões por ano



Pacientes portadores de agnosia e apraxia

De **12** para **24** sessões por ano



FISIOTERAPIA

(consulta para cada nova doença)

De **1** para **2** consultas



PSICOTERAPIA

De **12** para **18** sessões



INCLUSÕES

Especialidade

FONOAUDIOLOGIA

(pacientes que se submeteram ao implante de prótese auditiva ancorada no osso)

Novo Rol

Inclusão de **96** sessões por ano

NUTRIÇÃO

(gestantes e mulheres em amamentação)

Inclusão de **12** sessões por ano

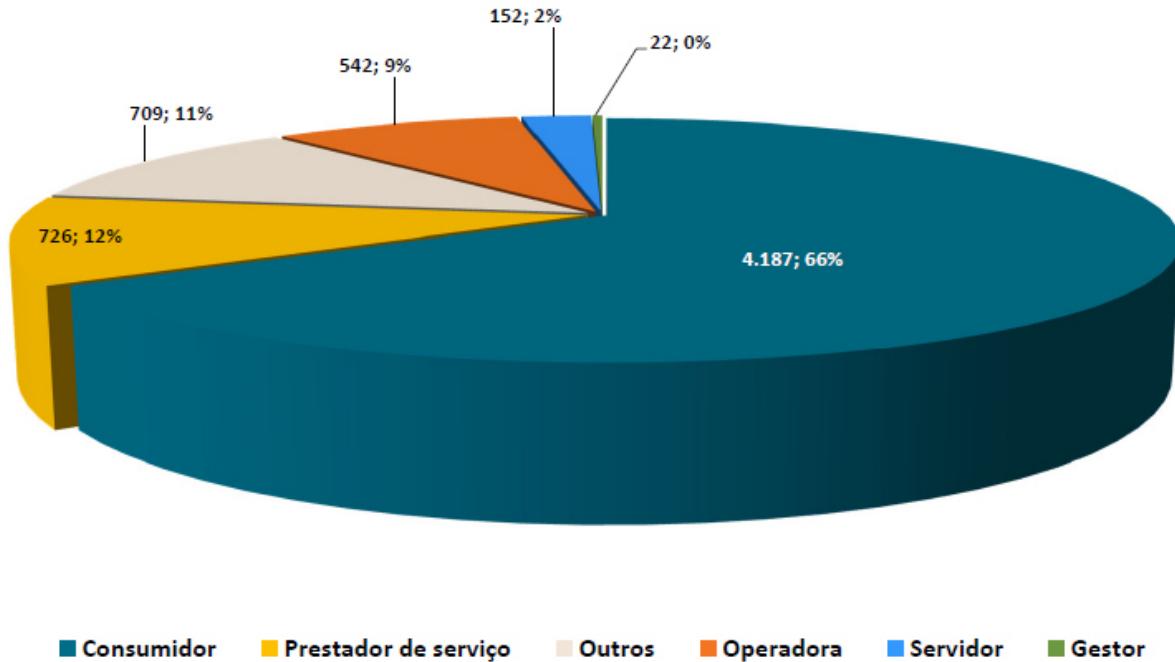
CONSULTA PÚBLICA - Na nova revisão do rol de procedimentos e eventos em saúde, chamou a atenção a grande participação dos consumidores na consulta pública realizada entre 19/06/2015 a 18/08/2015. Foi um total de 6.338 contribuições online, sendo 66% de consumidores, 12% de prestadores de serviços e 9% de operadoras de planos de saúde.

Para esta revisão, a ANS instituiu o Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde (COSAÚDE), que contou com a participação de órgãos de defesa do consumidor, ministérios, operadoras de planos de saúde, representantes de beneficiários, de profissionais da área de saúde, de hospitais, entre outros.

A Resolução Normativa editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre o novo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde será publicada nesta quinta-feira (29/10) no Diário Oficial da União. A medida é válida para consumidores com planos de saúde de assistência médica contratados após 1º de janeiro de 1999 no país e também para os beneficiários de planos adaptados à Lei nº 9.656/98.

[Confira a apresentação](#)

Distribuição das contribuições por perfil do participante - Total 6.338



[Total dos procedimentos incluindo tradução e tipo](#)

[Diretrizes de genética](#)

[Perguntas e respostas](#)

Fonte: [ANS](#), em 28.10.2015.